



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Câmara Municipal de Guaraí - TO**

**APROVADO**

**EM 02/08/2021**

Gleidson de Paula Bueno  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 008/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências para que seja feita a manutenção da Iluminação Pública na Rua 11, fundos do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão e na Avenida Goiás, no fundo do Cemitério.

**Justificação**

Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação pode favorecer as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores dos referidos bairros.

Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 02 de agosto de 2021.

Maydson Almeida  
Vereador